

# Prefeitura do Município



# Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

## PORTARIA Nº. 071/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especial mente a **Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011**.

### RESOLVE

I – Conceder à **Servidora Pública Municipal, Sra. JOSENEIDE ALVES LOPES DE FREITAS**, ocupante do Cargo de Carreira de **Professor**, portadora do CPF nº 010.751.888.06, a partir de 01 de fevereiro de 2013, **percebendo 20% do vencimento inicial do nível em que este profissional se encontra na carreira, de acordo com o contido nos Artigos. 70 e 71 da Lei Municipal nº 0118/2011 de 24/08/2011, acrescida a seus vencimentos básicos de cargo de carreira, a título de Gratificação pela Supervisão Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos da Escola Municipal Carlos Chagas.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**